

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Secretaria Municipal de Cultura, tornam públicos as obras literárias **Aprovadas**, referente aos recursos destinados a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant advindos da Lei 14.017- Lei Aldir Blanc, por intermédio do Edital de Incentivo à Literatura Benjaminense- Prêmio Literário Gracildo Guimarães 2020- Edita N° 002/2020, de 02 de Outubro de 2020.

**EDITAL DO CONCURSO DE INCENTIVO À LITERATURA BENJAMINENSE- PRÊMIO LITERÁRIO GRACILDO GUIMARÃES
2020- EDITAL N° 002/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

ÁREA	VALOR	PRÊMIO	PROJ N°	PROPONENTE	MODALIDADE	TÍTULO	VALOR	SITUAÇÃO
PUBLICAÇÃO LITERÁRIA	10.000.00	01	01	Ivan Freitas do Nascimento	Conto	Contos de Barrancos	10.000.00	Aprovado
	40.000.00	01	02	José Moacir da Silva Maia	Historiografia Benjaminense	Firmeza e amor: de Remate de Males a Benjamin Constant	40.000.00	Aprovado

Benjamin Constant, 23 de novembro de 2020

David Nunes Bemerguy
Prefeito Municipal